

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024 - CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2024 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERIVAN VIEIRA DE ARAUJO - ME, (CNPJ: 10.429.451/0001-00) SITUADA NA RUA LULA GOMES, Nº 133, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR ERIVAN VIEIRA DE ARAUJO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 664.174.094-68, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 03/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 04/2024 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE"

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
2.2 - O presente termo fica aditivado sob o percentual de 20% (vinte por cento), resultando no valor total de R\$ 6.048,24 (seis mil e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1ª de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 13 de janeiro de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

ERIVAN VIEIRA DE ARAUJO - ME
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: _____

2ª

CPF: _____

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 86875287